



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN

Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro - CEP: 63.190.000

Site: www.previsan.com.br

CNPJ19.653.704/0001-91 - Santana do Cariri - Ceará

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo nº. 120110622023, **RESOLVE** conceder Aposentadoria por Idade, com proventos integrais, em favor do (a) servidor (a) municipal Antonio Senhor de Oliveira, matrícula nº 127, ocupante do cargo de motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, II, "b" da CF/88 c/c, §§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal nº. 719/2013, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria nº. 02/2023, de 12 de janeiro de 2023.

Santana do Cariri/CE, 12 de janeiro de 2023.


Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente - PREVISAN
Portaria nº 0109002/2022-GAB


Samuel Cidade Werton
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE